

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PARECER DA COMISSÃO OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PLO Nº 83/2015

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000942/2015  
Data: 29/05/2015 Horário: 17:54  
Legislativo - PAR 92/2015

Assunto: Institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

Autoria: Senhor Prefeito Municipal

Relator Nomeado: Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

A atribuição da Comissão está contida no artigo 77, inciso II, alínea b, item 6 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis.

A Comissão reunida para analisar o projeto nº 83/2015 - Institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

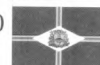
No entanto, para que este atende corretamente os seus desígnios, faz-se necessária à apresentação de:

EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 3º, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “Art. 3º. Compete ao **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** analisar os pleitos e diretrizes, prioridades e programas para fins de alocação dos recursos do Fundo, obedecidos os limites da lei”.

EMENDA SUPRESSIVA ao artigo 4º, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “Art. 4º. **O Fundo de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – FIISAAE de Ibitinga, será administrado pela Autarquia de Água e Esgotos do Município – SAAE, observada as diretrizes estabelecidas na lei que regulamenta as normas da contrapartida, e suas contas submetidas à apreciação dos órgãos de fiscalização e controle**”.

Ibitinga, em 29 de Maio de 2015.

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator – Vice Presidente





# *Câmara Municipal*

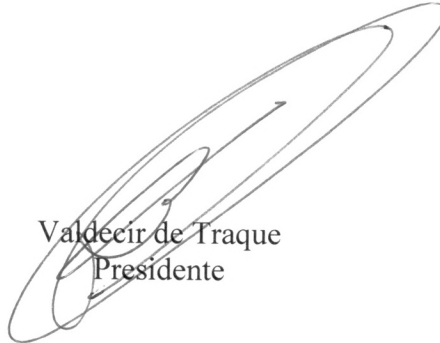
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

Os demais membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.



Valdeir de Traque  
Presidente

Igor Fiorentino  
Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE NESTA**

